



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 112 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Ana Cristina da Silva Montalvão**, para o cargo de provimento em comissão de subcoordenadora, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito